

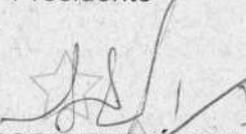
ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO CONSELHO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO CEARÁ – 2017 *****

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete), com início às 14hs (quatorze) horas, no Plenário do Conselho Seccional da OAB-Ceará, localizado na Rua Lívio Barreto, 668, 1º andar, bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, reuniu-se *extraordinariamente* pela *quinta* vez do ano em curso, o Egrégio Pleno do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, estando **PRESENTES** os CONSELHEIROS DIRETORES: Marcelo Mota Gurgel do Amaral (Presidente), Roberta Duarte Vasques (Vice-Presidente), Christiane do Vale Leitão (Secretária-Geral), Fábio Robson Timbó Silveira Secretário-Geral Adjunto), Gladson Wesley Mota Pereira (Diretor Tesoureiro), Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos (Diretor Adjunto de Relações Institucionais), dos CONSELHEIROS ESTADUAIS TITULARES: Aglézio de Brito, Glayddes Sindeaux, Marcelo Pinheiro, Luiz Crescêncio, Cleto Gomes, Jane Eire Calixto, Washington Pinheiro, Paulo Franco, Marcelo Holanda, Katianne Wirna, Eduardo Pragmácio, Sormane de Freitas, Ademar Mendes, Everardo Lucena, David Peixoto, Jessé Fonteles, Sávio Aguiar, Gustavo Brígido, Jéferson Lucena, Leonardo Feitosa, **AUSENTES** os CONSELHEIROS ESTADUAIS TITULARES: Marcos Viveiros, Cássio Pacheco e Dráuzio Barros Leal Neto, por não justificarem suas ausências à Mesa Diretora ou a Secretaria do Conselho, conforme *caput e parágrafo único*, do art. 20, do Regimento Interno do Conselho Seccional da OAB/CE. Antes de iniciar os trabalhos da Sessão, o Presidente Marcelo Mota solicitou aos Conselheiros Titulares que ocupassem os seus assentos, para aferição do *quorum regimental*. Ademais, verificado que haviam vagas na bancada dos Conselheiros Titulares, o Presidente Marcelo Mota em cumprimento ao art. 12, § 3º do Regimento Interno do Conselho Seccional, leu a *lista* contendo *nome* e o *número de inscrição* na OAB de todos os CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS ESTADUAIS SUPLENTEs, chamando-os para ocuparem os assentos, e no momento da chamada estavam **PRESENTES** no Plenário os seguintes Conselheiros e as Conselheiras: Paulo César Barbosa Pimentel – OAB/CE 9.165, Cícero César Quezado Fernandes – OAB/CE 9.947, Maria Darlene Braga Araújo Monteiro – OAB/CE 10.847, Sônia Maria Cavalcante Melo – OABCE 10.638, – OAB/CE 13.750, Klaus de Pinho Pessoa Borges – OAB/CE 12.861, Wyllerson Matias – OAB/CE 13.975, Sheila Dantas Bandeira Melo – OAB/CE 14.439, Daniel Carlos Mariz Santos – OAB/CE 14.623, Isabel Cecília de Oliveira Bezerra – OAB/CE 15.068, Reginaldo Vilar Fontenele de Albuquerque – OAB/CE 17.890, Helaine Maria Reis Martins Pinto – OAB/CE 18.821, Ricardo Wagner Amorim Tavares Filho – OAB/CE 19.242 e Rodrigo Chaves Ferreira Gomes – OAB/CE 19.555. Em seguida, verificada existência de *quorum regimental* para abertura dos trabalhos da sessão, o

Presidente Marcelo Mota declarou aberta a 5ª Sessão Extraordinária do Conselho Pleno, procedendo com a **ORDEM DO DIA**, indagando ao Secretário-Geral Adjunto, Fábio Timbó sobre alguma leitura de ofício e comunicação a ser realizados, e não havendo, o Presidente, Marcelo Mota, submeter a **DISCUSSÃO** do Plenário o único assunto pautado que versa sobre um **RELATÓRIO FINAL QUE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ APRESENTOU À OAB/CE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ**. Antes de abrir as discussões, o presidente Marcelo Mota explanou sobre o tema pautado, bem como das reuniões ocorridas recentemente entre as Diretorias da OAB/CE e do TJ/CE tratando a respeito do assunto. Ato contínuo, o presidente Marcelo Mota passou a palavra ao Juiz Auxiliar do TJ/CE, Dr. Marcelo Roseno de Oliveira onde apresentou um Estudo Técnico e um Relatório acerca da proposta de reestruturação do Código de Organização Judiciária do Ceará. Na ocasião, o Dr. Marcelo Roseno, registrou que o estudo e o relatório foram elaborados por um grupo de trabalho supervisionado pelo Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, por magistrados experientes e menos experientes de varias regiões do Estado, servidores administrativos e do apoio técnico da Secretaria de Planejamento do TJ/CE. Por seguinte, o presidente Marcelo Mota abriu as inscrições para discussão da matéria, e na oportunidade se manifestaram os Conselheiros: Alexandre Linhares, João Teobaldo, Isabel Cecília, Marcelo Pinheiro, Paulo Franco, Leonardo Feitosa, Crescêncio Pereira, Gustavo Brígido, Moaceny Félix Filho, Deodato Ramalho e Hamilton Sobreira, além do Diretor Fábio Timbó, do Presidente da Subseção de Sobral, Rafael Ponte, do Presidente da Subseção de Crateús, Marcelo Cavalcante, do Presidente da CAACE, José Erinaldo Dantas Filho, do Presidente da Subseção da RMF, Raphael Mota, do Vice-Presidente da CAACE Waldir Xavier, do ex-Diretor Tesoureiro da CAACE, Renan Viana e dos advogados Luiz Antônio Lima, Mardônio Almeida e Roberto Pires. Em consecutivo, não havendo mais nenhum Conselheiro inscrito(a) para discutir à matéria, o presidente Marcelo Mota passou a palavra ao Dr. Marcelo Roseno para fazer suas considerações finais. Empós, foi auferido o *quórum regimental*, e verificado a sua *inexistência*. **III – USO DA PALAVRA POR CONSELHEIRO (A)**. O presidente Marcelo Mota informou aos Conselheiros que, desde o início que a Diretoria da OAB/CE teve notícias do estudo do TJ/CE acerca do projeto de reestruturação do Código de Organização Judiciária, a Diretoria da Seccional preocupada com o assunto num primeiro momento, pediu em caráter de urgência ao presidente do Tribunal, Des. Gladson Ponte uma oportunidade de conversar a respeito, bem como requerer a participação da Ordem acerca do assunto. O presidente Marcelo Mota comunicou ainda que em expediente pretérito, a presidência da OAB/CE oficiou a presidência do TJ/CE solicitando que a advocacia de participasse desse grupo de estudo, mas na ocasião o Tribunal não permitiu. O Presidente Marcelo Mota também enfatizou que na data de hoje, foi protocolizádo um requerimento da presidência da OAB/CE junto a Presidência do Tribunal, sobre a possibilidade dos advogados e da Diretoria da Seccional participarem da sessão do Pleno do

Tribunal a ser realizada no próximo dia 03 de julho, a partir das 11hs, que deliberará a respeito do assunto. **IV – JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** Carlos Rodrigo Mota da Costa (Diretor Tesoureiro Adjunto), José Inácio Linhares (Diretor Adjunto para as Subseções) e dos Conselheiros: Tarciano Capibaribe, José Moaceny Félix, David Bezerra, Andrei Aguiar, Vicente Braga, Bruno Queiroz, Débora Memória e Cláuber Barreto na conformidade do art. 20, do Regimento Interno do Conselho Seccional da OAB/CE. **V – COMUNICAÇÕES.** Não houve. Por seguinte, não havendo mais nada a tratar o Presidente Marcelo Mota Gurgel do Amaral agradeceu o comparecimento dos Conselheiros e das Conselheiras presentes, declarando ENCERRADA A SESSÃO as 17h45min, do que para constar eu, Fábio Robson Timbó Silveira, Secretário-Geral Adjunto, lavrei a presente Ata, observados os termos constantes na qual foi lida, discutida e aprovada, por unanimidade do Conselho Pleno, na 4ª sessão Ordinária, realizada no dia 24 de agosto de 2017, conforme art. 29 do Regimento Interno do Conselho Seccional, sendo assinada por mim, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral e pelos meus ilustres pares.


MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL
Presidente


FÁBIO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA
Secretário-Geral Adjunto